



**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2821935) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000018077-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Maria de Fátima Soares Dias**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Borba/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2026**, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e R\$ 1.000,00 (mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2º** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1364, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Informação SEINF (SEI nº 2808211) e a decisão (Id. 2817536), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000016997-00.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Rommel Pinheiro Akel** e **Leomir Rafael Brito Silva**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 022/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa PAIM CONSTRUTORA LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1366, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Manifestação DVPM/FHR (SEI nº 2815647) e a decisão (Id. 2817536), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000016533-00.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Michel Csasznik** e **Bruno Vales da Silva**, para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 023/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente